

**PORTARIA Nº 2052, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 786, de 21 de Maio de 2018, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de Auxílio Moradia, ao Servidor **ADELINO PROS**, matrícula funcional nº 8025, ocupante do cargo temporário de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Dezembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 14 / 12 / 2018
Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 2051, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 2051, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Alterar, o período de concessão da Licença para Tratamento de Saúde concedida a Servidora **EVA DOS SANTOS FARIAS ARRAIAS**, matricula funcional nº 7019, pela Portaria nº 1931/2018, de 21 de Novembro de 2018, do período de 05.11.2018 à 05.12.2018 para 05.11.2018 à 19.11.2018, em virtude do deferimento da Perícia Médica, retificando o período do afastamento solicitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Dezembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal